

PORTARIA Nº 320-2024/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Gestor do Termo de Fomento nº 2549-2024, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e Associação Mato-Grossense de Inclusão Sociocultural-AMISCIM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no Art. 53, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001, de 17 de março de 2016, em vigor,

RESOLVE:

Art.1º - Designar, o servidor Olandir Rodrigues Rondon Junior, na qualidade de gestor do Termo de Fomento nº 2549-2024, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e Associação Mato-Grossense de Inclusão Sociocultural-AMISCIM, objeto: Publicar a 2ª Edição revisada e atualizada do livro Peixes Fluviais do Brasil - Espécies Esportivas, com tiragem de 3.000 exemplares e aproximadamente 300 páginas, com fotografias, texto e capa em quatro cores. A nova edição, será uma obra de referência ainda mais completa e essencial para pescadores, biólogos, estudantes, gestores ambientais e todos aqueles interessados na conservação da fauna aquática brasileira.

Art. 2º - São obrigações do Gestor:

I - Emitir parecer financeiro conclusivo sobre as prestações de contas parciais e final apresentada pela organização da sociedade civil quanto à correta execução e regular aplicação dos recursos da parceria;

II - Realizar a gestão dos instrumentos celebrados no tocante ao controle dos procedimentos de celebração, execução e prestação de contas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 30 de dezembro de 2024.

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC

(Original Assinado)